

Desafios metodológicos na pesquisa sobre desinformação em jornalismo e política: proposta para monitorar estratégias desinformativas em debates eleitorais

Methodological challenges in research about disinformation in journalism and politics: proposal to monitor disinformation strategies in electoral debates

Marcelo Engel Bronosky ¹

Amanda Cristine Lima Crissi ²

Sérgio Luiz Gadini ³

Manoel Moabis Pereira dos Anjos ⁴

1

Resumo

Como monitorar um debate eleitoral para verificar o uso de desinformação pelos atores envolvidos na disputa? A questão implica a organização de um dispositivo metodológico capaz de identificar as estratégias de candidaturas que podem lançar mão de desinformação na disputa eleitoral. É com este objetivo que, a partir de uma experiência didática, envolvendo pesquisa, ensino e extensão, o presente texto sistematiza proposta metodológica capaz de identificar a desinformação em debates eleitorais. A proposta surgiu a partir de uma atividade de ensino de pós-graduação e discute alguns dos desafios presentes na formação profissional que envolvem a celeridade informacional que contribui para disseminar desinformações. Para além do conceito de desinformação (Rêgo e Barbosa 2020), o texto considera que a produção de debates configura um espaço híbrido de cobertura jornalística em disputas eleitorais, que assegura o agendamento de políticas públicas em sintonia com as agendas políticas e de mídia (McCombs, 2009).

Palavras-chave: Metodologias da Pesquisa em Jornalismo. Combate à Desinformação. Eleições Municipais 2024.

¹ Professor Programa de Pós-graduação em Jornalismo na Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: mebrono@uepg.br.

² Mestre em Jornalismo pelo Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: amanda.lcrissi@gmail.com.

³ Professor Programa de Pós-graduação em Jornalismo na Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: slgadini@uepg.br.

⁴ Professor no Departamento de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio do Sinos. E-mail: manoelmoabis@uepg.br.

Abstract

How can we follow an electoral debate to verify the use of information by participants in the dispute? The question involves organizing a methodological device capable of identifying candidacy strategies that may use disinformation in electoral disputes. It is with this objective that, based on a didactic experience involving research, teaching, and extension, this text systematizes a methodological proposal capable of identifying disinformation in electoral debates. The proposal arose from a postgraduate teaching activity and discusses some of the challenges present in professional training that involve the speed of information that contributes to the dissemination of disinformation. To beyond that concept at disinformation (Rêgo and Barbosa 2020), the text considers that the production of debates configures a hybrid space for journalistic coverage in electoral disputes, which ensures the scheduling of public policies in line with political and media agendas (McCombs, 2009).

Keywords: Journalism Research Methodologies. Combating Disinformation. 2024 Municipal Elections.

Introdução e contextualização da proposta

Em sociedades democráticas, debates eleitorais – seja com transmissão radiofônica, televisiva, por internet ou presenciais – são momentos apropriados para que eleitores conheçam candidatos e as propostas que defendem por ocasião da apresentação de candidaturas (Mitre, 2023). Diferente do espaço destinado em horário de propaganda eleitoral gratuita em rádio e televisão (HGPE), quando candidatos falam sem interrupção e por gravação cuidadosa planejada e previamente editada, os debates possibilitam questionamentos, réplicas, contestações e desafios à viabilidade de proposta ou mesmo ao que marca a trajetória de partidos e projetos de disputa política.

Fernando Mitre (2023) destaca a importância dos debates em sistemas democráticos, como é o caso brasileiro, ainda que por vezes até se questione a consistência e contradições que marcam as relações seculares de instituições jurídicas e políticas do Estado. O formato de debate entre candidaturas na disputa eleitoral se consolida no Brasil como um espaço forjado entre as relações dos campos jornalístico e político, em geral com transmissão simultânea ao vivo por emissoras de rádio e televisão, que operam sob concessão pública, de acordo com a Constituição Federal em vigor (Brasil, 1988).

De um modo geral, a realização de debates eleitorais raramente é consensual e está permeada por conflitos que envolvem variadas perspectivas e interesses, por certo também pela visibilidade e projeção que tais espaços asseguram às candidaturas em momentos de disputa eleitoral. “Há um choque permanente, nos anos eleitorais, entre os critérios jornalísticos e as exigências da legislação eleitoral. Uma espécie de conflito continuado, durante a vigência da lei, em que o jornalismo, geralmente perde feio”, explica o jornalista e diretor de TV, Fernando Mitre (2023, p.50).

E, embora nas eleições mais recentes no País, pós-golpe parlamentar que afastou a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) em 2016, seguido dos ataques planejados para um golpe de estado que culminaram na destruição do patrimônio público na capital federal (em 08/01/2023), algumas emissoras de rádio e tv indicam um relativo descaso com a organização de diálogos com transmissão aberta. Os debates seguramente ainda configuram espaços fundamentais na legitimidade de disputas eleitorais, garantindo aos eleitores acesso ao que pensam e pretendem candidatos e candidatas, caso eleitas pelo voto popular e universal seja em sucessões locais, estaduais ou nacionais. Kwak et al. (2010, p.597) argumentam que as plataformas de mídia social desempenham um papel chave na formação da opinião pública sobre questões políticas, influenciando também as pautas abordadas pelos meios de comunicação tradicionais. É oportuno situar que a crescente estratégias das corporações em plataformas digitais, que operam pelo controle algorítmico para distribuir mensagens na internet e via redes sociais, abre espaço para a desinformação e, pois, compromete as relações que sustentam eleições democráticas e o próprio Estado de direito em qualquer país do mundo.

E, portanto, não está em pauta a centralidade de debates como estratégia sistêmica para salvar democracias, mas aqui como um mecanismo importante e sempre atual para legitimar e fortalecer disputas saudáveis e racionalmente defensáveis, que demandam, pois, mecanismos para monitorar e olhar criticamente às iniciativas dialógicas entre candidaturas a um pleito eleitoral aberto, plural e planejado.

É neste contexto que o presente artigo relata e discute uma proposta de avaliação e monitoramento de debates eleitorais. Esse é o objetivo e desafio do presente texto, que descreve uma experiência colaborativa de elaboração metodológica específica para verificar a existência de desinformação por candidatos e candidatas à prefeitura nas eleições municipais em Ponta Grossa/PR em 2024. A experiência de análise foi desenvolvida no segundo semestre do ano letivo (2024) no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo na UEPG, envolvendo leituras simultâneas ao acompanhamento que estudantes e professores faziam da disputa eleitoral na Cidade, observando o momento eleitoral para observar e avaliar o eventual uso de desinformação pelas candidaturas participantes do pleito local.

O que se entende por desinformação?

Para o diretor de Diretor de Liberdade de Expressão e Desenvolvimento de Mídia da Unesco, Guy Berger, “o termo desinformação é comumente usado para se referir a tentativas

deliberadas (frequentemente orquestradas) para confundir ou manipular pessoas por meio de transmissão de informações desonestas" (Berger, 20019, p.7). Em outras palavras, desinformação é um termo que envolve um conjunto de práticas ou mesmo estratégias que levam à veiculação de informações que descaracterizam o compromisso social que marca a circulação informativa. Uma notícia descontextualizada, um boato que compromete uma campanha educativa, a omissão de autoria informativa, a atribuição de fatos a pessoas ou entidades erroneamente ou mesmo a negação de dados e registros comprovados pela ciência, todas situações que, via de regra, revelam algum potencial enganoso e prejudicial aos interesses coletivos.

Wardle e Derakhsan (2017) apresentam um modelo conceitual sobre a compreensão da desinformação, diferenciando-a de outros tipos de manipulação informacional. Segundo as autoras, a desinformação propriamente dita (*disinformation*) refere-se à produção e disseminação intencional de conteúdos falsos com o objetivo de causar danos. Esse conceito se distingue da *misinformation*, que envolve a circulação de informações equivocadas sem intenção maliciosa, e da *malinformation*, que se refere à divulgação de informações verdadeiras, mas com a finalidade de prejudicar, como ocorre em vazamentos, discurso de ódio e assédio. Dessa forma, a desinformação é caracterizada, essencialmente, pela intencionalidade e pelo impacto nocivo que busca gerar.

4

Tais práticas, dentre inúmeras outras, caracterizam desinformação, que coloca em risco políticas públicas que garantem condições de vida digna às pessoas, ou ainda ameaçam a democracia, o acesso à cidadania e o próprio Estado (constitucional) de direito. Por isso, é importante entender que nem toda desinformação é *fake news*, mas ainda assim é preciso planejar ações – seja em extensão, ensino ou pesquisa – pelo combate à desinformação, inclusive porque a celeridade informacional nas redes digitais caracteriza um outro fenômeno que é a infodemia, como reconhece a própria Organização Mundial da Saúde (OMS) ao pautar os ataques registrados à ciência, à saúde e à vida por ocasião da pandemia do Covid-19, a partir do início de 2020.

E, aqui, é importante ter presente o conceito de infodemia, que possibilita situar a relação direta do aumento da desinformação na era digital.

A palavra infodemia se refere a um grande aumento no volume de informações associadas a um assunto específico, que podem se multiplicar exponencialmente em pouco tempo devido a um evento específico, como a pandemia atual. Nessa situação, surgem rumores e desinformação, além da manipulação de informações com intenção duvidosa. Na era da informação, esse fenômeno é amplificado pelas redes sociais e se alastra mais rapidamente, como um vírus (OPAS, 2020, p.2).

O contexto em que uma informação circula é, pois, fundamental, seja no campo jornalístico, de crise sanitária ou da disputa política. É aí que a ‘imprecisão’ é outra característica em disputas políticas pois, além de gerar ambiguidade, cria condições para interpretações variadas que vão desde a negação de situações factíveis até a invenção de relações com pouca materialidade e sequer demonstração social ou científica. E, portanto, a desinformação tende a avançar e impactar os modos de pensar, escolher, comportar-se e inclusive votar em disputas eleitorais.

Uma campanha eleitoral, por exemplo, onde a mídia abre mão da função e potencial de informar, esclarecer as propostas das candidaturas em disputa, limitando-se apenas em deixar circular as propagandas oficiais, como se não tivesse capacidade de agendamento (público, midiático e político), as consequências podem ser as mais variadas e imprevisíveis possíveis.

Pondere-se, ainda que, embora nem toda desinformação seja prévia e assumidamente norteada pela maldade e prejuízo a interesses de terceiros, na maioria das vezes tratam-se de ações deliberadas com objetivo de confundir, manipular ou direcionar a atenção das pessoas para temas que se tornam problemas que envolvem tempo, desviam de foco e forjam perspectivas enganosas que incentivam versões de teorias conspiratórias, de negação à ciência e ameaças à democracia e, em última instância, à própria vida no planeta. O caso mais emblemático refere-se às campanhas (planejadas) antivacina, que levaram à morte centenas de milhares de pessoas durante a pandemia do Covid-19, conforme apontam estudos, inclusive a respeito do cenário brasileiro, em que a veiculação de boatos, falsos diagnósticos e até fórmulas enganosas levaram ao descrédito com a urgência de vacinação, expondo vidas que ficaram à mercê da desinformação de grupos ou crenças sem qualquer base científica.

5

Quando o jornalismo ou candidaturas embarcam e divulgam iniciativas ou propostas de candidaturas negacionistas, direta ou indiretamente, assumem um compromisso com a desinformação que ameaça a própria existência e razão de ser da mídia e da representação política para além do momento de disputa eleitoral, seja em níveis locais, regionais ou nacionais. Um eventual, intencional ou não, descuido na circulação informativa pode, assim, possibilitar recortes que, em poucos minutos, provocam confusões impulsionadas pela celeridade de redes sociais e telefonia móvel.

É, pois, no mesmo sentido que a infodemia impulsiona a desinformação e vice-versa, em uma espécie de ‘espiral desinformacional’, por vezes imensurável, gerando situações imprevisíveis e, na maioria dos casos, mesmo incontrolável com riscos latentes na

manutenção e viabilidade de funcionamento de serviços públicos essenciais, como se constatou nas ondas sucessivas de campanhas contra a vacinação que marcaram a pandemia do Covid-19.

Como surgiu o projeto na UEPG e quando?

A UEPG passa a integrar o Programa Nacional de Combate à Desinformação, iniciativa lançada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2021, a partir de fevereiro de 2022, pelo projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais. O projeto local possui uma outra versão extensionista contemplada pelo Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), que visa elaborar materiais didáticos para escolas públicas no município de Teixeira Soares, em execução em 2025, atendendo preocupação regional da extensão universitária em sintonia com edital da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI).

Desde que foi criado na UEPG, o Projeto de Extensão conta com professores e estudantes de diversos cursos (Jornalismo, Direito, História, Educação) e integra ações de ensino e pesquisa, como prevê a política institucional da extensão universitária.

Conforme material divulgado pela coordenação do Projeto Combate à Informação em 01 de abril de 2025, e parcialmente veiculado pela assessoria da UEPG⁵, a proposta tem uma lógica e explicação simples: apoiar a organização de eventos que pautam o combate à desinformação (ciclos, painéis, grupo de estudo, palestras e mostras de documentários). O projeto Combate à Desinformação mantém um programa audiovisual (com duração média de 15 minutos) que entrevista profissionais, pesquisadores ou lideranças comunitárias que estudam aspectos que envolvem o complexo fenômeno da desinformação. O projeto também verifica a presença da desinformação em disputas eleitorais e, para isso, lançou a campanha ‘PG contra a Desinformação nas Eleições 2022’. E, por fim, como toda iniciativa extensionista, o projeto realiza parcerias com entidades sociais sem fins lucrativos da Cidade, Região e também em nível nacional como a Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD). Todas as ações podem ser conferidas no site do projeto (www.combateadesinformacao.com.br).

6

Imagen 1 - Fotos com Atividades desenvolvidas pelo Projeto:

⁵ COSTA, Elton. Projeto da UEPG capacita alunos e professores no combate à desinformação. Site Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 01 abril. 2025. Disponível em: <https://www.uepg.br/mentira-dia/>. Acesso em: 09 dez. 2025



Gravação de Programa audiovisual.

Fonte: Site combate à desinformação



7

Oficina de educação midiática em escola Estadual de Ponta Grossa.
Fonte: Site combate à desinformação

Até o momento, quais principais ações desenvolvidas pelo projeto? Além da descrição das ações do projeto, foi criado em 2024 o Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação, que coleta e avalia a existência de desinformação em contextos locais e regionais. Os estudos preliminares realizados dizem respeito ao recente processo eleitoral municipal e estão disponíveis no site do Combate à Desinformação nos Campos Gerais. Para isso, o grupo de pesquisadores e extensionistas também apoiou a organização de debates abertos para conhecer as propostas das candidaturas que disputaram o pleito em PG e Castro.

Orientações da proposta metodológica sistematizada

É de conhecimento público que os debates eleitorais se constituem em espaços híbridos no País, consolidando uma tradição no jornalismo brasileiro, desde o final do regime

militar, quando acontece em novembro de 1989 a primeira eleição presidencial pelo voto direto depois do golpe de 1º/04/1964. A organização e transmissão da primeira iniciativa em TV aberta é da Rede Bandeirantes de Televisão, sob comando do jornalista Fernando Mitre, conforme relata o autor em *Debate na veia: nos bastidores da Tevê, a Democracia no centro do jogo* (2023).

A Band TV, em sintonia com as emissoras regionais em rede de rádio-televisiva, adapta então um formato que coloca candidatos frente a frente para pergunta e resposta, com direito de réplica e tréplica, além de eventuais pedidos de direitos de resposta, quando algum concorrente se sentir ofendido pela manifestação de um adversário. E, assim, inaugura-se um espaço privilegiado de apuração e questionamento às candidaturas, que se apresentam ao eleitor, destacando as respectivas propostas políticas às eleições em pauta, desde a década de 1980. As emissoras concorrentes, gradualmente, também passam a criar as próprias agendas de cobertura através de debates eleitorais.

A tabela abaixo sintetiza o mecanismo em forma de roteiro para cada dupla de pesquisadores/as acompanhassem uma candidatura, durante os três debates realizados na eleição municipal de 2024 em Ponta Grossa/PR: 28/08, 19h, no Grande Auditório UEPG organizado pelo projeto extensionista *Combate à Desinformação nos Campos Gerais*; e em 03/10, 20h, no estúdio do Portal ARede/JM, ambos no primeiro turno. E dia 24/10, 20h, no estúdio do Portal ARede/JM ao segundo turno da disputa eleitoral.

Quadro 1 – Eleições 2024 PG – Checagem da desinformação: Debate prefeituráveis (28/08/24, 19h)

Cand	Dado	Fonte	CheckInfo	Alvo	Fonte	Tema	Conclusão
30							
43							
44							
45							
55							
30							
43							
44							
45							
55							

Fonte: Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação (2024).

O quadro acima objetiva, aqui, apenas ilustrar o instrumento técnico que orientou o acompanhamento dos debates pelos estudantes (do programa de pós-graduação em Jornalismo) na checagem de eventuais casos de desinformação. Como se vê, trata-se de um dispositivo operacional para facilitar a identificação de elementos ao longo do debate,

viabilizando a percepção do diálogo entre candidatos e, ao mesmo tempo, operacionalizar a sistematização de dados apresentados ao longo do debate. Trata-se, assim, apenas da demonstração de uma técnica da proposta metodológica de análise da presença (ou não) de desinformação no debate eleitoral.

A primeira observação necessária é que o monitoramento só é, efetivamente, viável em debates com candidaturas ao executivo (prefeitura, no caso), pois os eventos, ainda que caracterizam espaço de diálogo com questionamento em pergunta/resposta para candidaturas ao legislativo é tecnicamente mais complexo, considerando o número elevado de participantes: o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná confirmou 361 registros de candidaturas a vereador em PG nas eleições de 2024.

Da esquerda para a direita, a coluna um traz o número de identificação do partido de cada uma das cinco candidaturas à Prefeitura de PG, participantes do pleito em 2024. A próxima coluna é o espaço destinado ao pesquisador para anotar a informação/dado ou indicador que a referida candidatura apresentou e demanda verificação. A terceira coluna indica a fonte informativa, caso candidato apresentou ao trazer dado. A quarta coluna é o espaço para a checagem pela dupla de analistas. Em seguida o alvo da informação apresentada, caso esteja identificado na ocasião. A coluna seguinte (quinta) é a fonte identificada pela verificação, seguido do tema em pauta e a conclusão que a verificação e análise possibilita tirar da informação apresentada.

Oportuno situar que um debate de duração aproximada de 150 minutos, equivalente a duas horas e meia, distribuídos em seis blocos, considerando intervalos, não poderia ter verificação de todas informações apresentadas. E, portanto, a orientação para assegurar uma checagem cuidadosa foi que cada dupla verificasse uma informação apresentada pela respectiva candidatura observada em cada bloco, evitando monitorando desigual entre os participantes da disputa.

E, por fim, a conclusão da checagem, após verificação e busca de fontes disponíveis na internet pelas duplas de pesquisadoras que acompanharam cada uma das candidaturas é que possibilita indicar, na última coluna à direita na tabela, se a informação apresentada Confere (C), é apenas parcialmente coerente e aceitável (P) ou se o elemento avaliado indica uma clara Desinformação (D).

Considerações finais: entre a experimentação que integra ensino, pesquisa e extensão para combater a onda (imensurável) de desinformação na vida social

Para fechar, é oportuno lembrar que o fenômeno da desinformação afeta os mais diversos campos sociais e, portanto, não é um problema restrito ao jornalismo, ao direito ou à educação. Mas é fundamental identificar os riscos e ameaças que a desinformação registra na vida cotidiana na medida em que enfraquece e deslegitima políticas públicas e a própria manutenção de regimes democráticos. Daí porque a onda desinformacional se revela em nível global, onde inúmeros países já avançam em ações integradas pela educação, saúde, respeito democrático e fundamentalmente para que os estados tenham legislações capazes de conter a falta de transparência informativa que as grandes corporações digitais (plataformas *big techs*) impõem a partir da internet, redes sociais e telefonia, sob a lógica do algoritmo, que precisa de dispositivos em política de comunicação com clareza, controle social e transparência nas regras de funcionamento com a devida responsabilidade em todas iniciativas que envolvem a desinformação.

A Universidade Pública, como é o caso da UEPG, precisa não apenas discutir o fenômeno desinformacional, mas integrar programas nacionais e estaduais, além de incentivar ações multidisciplinares capazes de envolver diretamente setores da comunidade regional a respeito dos riscos e impactos da desinformação na vida social. E isso está em andamento, guardados os limites do grupo de estudantes/professores envolvidos, em forma de extensão integrada ao ensino e pesquisa na UEPG, a partir do projeto Combate à Desinformação nos Campos Gerais.

É, portanto, no contexto aqui descrito que a sistematização de uma proposta metodológica para acompanhar, monitorar e avaliar a existência de desinformação em debates eleitorais se constitui em um desafio, por um aspecto, e ao mesmo tempo como um necessário exercício que envolve a formação profissional e cidadã, a partir de uma atividade disciplinar na pós-graduação em Jornalismo em sintonia com as demandas pelo agendamento – midiático e também público, na perspectiva de Maxwell McCombs (2009) –, pois não é possível ficar indiferente aos crescentes e incontáveis desdobramentos desinformacionais registrados nos mais diversos campos sociais, neste caso, com ênfase e preocupação na conexão em que atuam o jornalismo e a política em momentos de disputa eleitoral.

A experiência didática realizada, ainda que em um registro experimental, na medida em que se trata de uma metodologia proposta, considerou o monitoramento de três debates por ocasião das eleições municipais de 2024 em Ponta Grossa/PR, indicando alguns limites, variados desafios, mas fundamentalmente motivando o grupo de pesquisadores/as participante a exercitar a percepção, checagem e análise de propostas das candidaturas participantes, a partir da constatação (ou não) de situações marcadas por desinformação. E

essa é, sem dúvida, uma contribuição ao ensino e formação profissional em Jornalismo em um momento que o País carece de bases com uma legislação capaz de limitar o uso e abuso da desinformação no espaço público político.

Referências

ALVIM, Frederico Franco. O direito eleitoral como elo entre a democracia e a representação política. In: **Revista eletrônica EJE** n.4, ano 4. Disponível em <https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-4-ano-4/direito-eleitoral-como-elo-entre-democracia-representacao-politica>. Acesso em: 09 dez. 2025

AREDE. “Debate do Grupo aRede terá checagem de dados das candidatas: Alunos da pós-graduação em Jornalismo, da UEPG, estarão à frente da iniciativa”. Ponta Grossa. **ARede**, 2 de out 2024. Disponível em: <https://arede.info/eleicoes-2024/544513/debate-do-grupo-arede-tera-checagem-de-dados-das-candidatas?d=1> Acesso em: 01 fev. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 06 ago. 2024.

BERGER, Guy. IN: **JORNALISMO, FAKE NEWS & DESINFORMAÇÃO** Manual para Educação e Treinamento em Jornalismo. Série UNESCO sobre Educação em Jornalismo. 1º ed. Editora: Unesco. 2019.

COMBATE à Desinformação nos Campos Gerais. ANÁLISE revela desinformação no debate entre candidatos a prefeito de PG. **Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação**, 5 de out 2024. Disponível em <https://combateadesinformacao.com.br/analise-revela-desinformacao-no-debate-entre-candidatos-a-prefeito-de-pg/> Acesso em: 01 fev. 2025.

COMBATE à Desinformação nos Campos Gerais. “Debate entre candidatas à Prefeitura revela desinformação em PG”. **Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação**, 25 de out 2024. Disponível em: <https://combateadesinformacao.com.br/debate-entre-candidatas-a-prefeitura-revela-desinformacao-em-pg/> Acesso em: 01 fev. 2025.

COMBATE à Desinformação nos Campos Gerais. “Estudantes da pós-graduação em Jornalismo fazem checagem de debate eleitoral em PG”. **Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação**, 2 de out 2024. Disponível em: <https://combateadesinformacao.com.br/estudantes-da-pos-graduacao-em-jornalismo-fazem-checagem-de-debate-eleitoral-em-pg/> Acesso em: 01 fev. 2025.

COMBATE à Desinformação nos Campos Gerais. “Estudantes verificam informações de candidatas durante debate eleitoral ao segundo turno em PG”. **Grupo de Pesquisa Jornalismo, Política e Cidadania em Tempos de Desinformação**, 24 de out 2024. Disponível em: <https://combateadesinformacao.com.br/estudantes-verificam-informacoes-de-candidatas-durante-debate-eleitoral-ao-segundo-turno-em-pg/> Acesso em: 01 fev. 2025.

COSTA, Elton. Projeto da UEPG capacita alunos e professores no combate à desinformação. UEPG, Ponta Grossa, 01 abril . 2025. Disponível em: <https://www.uepg.br/mentira-dia/>. Acesso em: 09 dez. 2025.

CRISI, A.; GADINI, S.; SANTOS, S. C.; BRONOSKY, M.; MOABIS, M.; GOÉS, J. P.; ONÓRIO, L. PESSOA, P. Um projeto de combate à desinformação como prática extensionista. In: **Anais do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (41.: 2023: Ponta Grossa, PR)[recurso eletrônico]** / organização Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX – Ponta Grossa: UEPG, 2023. 2.654 p. 8 v. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/14QHhYulHL7ekvQVqMyP3OWhIWIZJ50d1/view>. Acesso em: 27 fev. 2024. (p.139 - 144)

CRISI, Amanda; PESSÔA NETO, Paulo e GADINI, S. L. “Grupo de Estudos sobre Desinformação integra Ensino, Pesquisa e Extensão no Paraná”. **Anais do 23º Encontro Nacional de Ensino de Jornalismo (ENEJor)**, 24 a 26/04/2024. Goiânia: ABEJ/PUC/GO, 2024. In: Anais do 23º ENEJor 2024. Disponível em: <https://repositorio.abejor.org.br/?anal=grupo-de-estudos-sobre-desinformacao-integra-ensino-pesquisa-e-extensao-no-parana>. Acesso em: 09 dez. 2025

GADINI, S. L., KLOSIENSKI, Maria V. e MIRANDA, Pedro. Ausência midiática em debates eleitorais no Paraná 2024 contribui com desinformação. Anais do **VII Encontro Regional Sul de Ensino de Jornalismo** (EreJor Sul). Curitiba: Puc/PR, 22 e 23 de novembro de 2024. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgkclefindmkaj/https://repositorio.abejor.org.br/wp-content/uploads/2025/05/AUSENCIA-MIDIATICA-EM-DEBATES-ELEITORAIS-NO-PARANA-2024-CONTRIBUI-COM-DESINFORMACAO.pdf. Acesso em: 09 dez. 2025

KWAK, H.; LEE, C.; PARK, H.; MOON, S. What is Twitter, a social network or a news media?. In: **ACM Digital Library**. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/10.1145/1772690.1772751>. Acesso em: 09 dez. 2025

MCCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**. Petrópolis: Vozes, 2009.

12

MITRE, Fernando. **Debate na veia: nos bastidores da Tevê, a Democracia no centro do jogo**. Taubaté: Letra Selvagem/Kotter Editorial, 2023.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19. OPAS, 2020. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52054>. Acesso em: 09 dez. 2025

PROGRAMA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO. **Supremo Tribunal Federal**, 2021. Site do programa de combate à desinformação do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/desinformacao/#:~:text=A%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%B020742,que%20toda%20pessoa%20possui%20o> Acesso em: 26 fev. 2024.

RÊGO, Ana Regina; BARBOSA, Marialva. **A construção intencional da ignorância: o mercado das informações falsas**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020.

WARDLE, C.; DERAKSHAN, H. **Information disorder**: towards an interdisciplinary framework for research and policy making. **Council of Europe Report**, 2017. Disponível em: <https://edoc.coe.int/en/media/7495-information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research-and-policy-making.html>. Acesso em: 09 dez. 2025

Submissão: 29 maio 2025

Aceite: 11 dez. 2025